

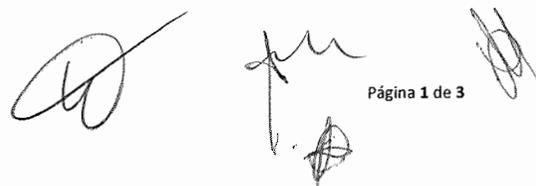


ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23002-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUARTORZE HORAS) DO DIA 20 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 14:00 horas do dia 20 (vinte) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23002-SME**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE DE VARJOTA DOS MACHADOS, DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23002-SME**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	00.080.605/0001-30
4.	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25.011.736/0001-96
5.	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	09.009.594/0001-76
6.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	32.925.202/0001-30
7.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27

As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** não apresentou em sua documentação de habilitação os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do Balanço Patrimonial, deixando de atender o item 7.3.5.1.2.4. do edital. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** apresentou em sua



documentação de habilitação atestado que comprova a execução do serviço “LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m”, no entanto em quantidade inferior a solicitada no edital, descumprindo o item 7.3.4.2. Continuando a análise, constatou que a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em sua documentação de habilitação atestado que comprova a execução dos serviços “FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.=12mm UTIL. 5X e LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m”, porém em quantidade inferior a solicitada no edital, uma vez que o acervo técnico apresentado está em nome da empresa RS ENGENHARIA EIRELLI, descumprindo o item 7.3.4.2. do edital. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 17 de abril de 2023. As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** e **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

EMPRESA	
1	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
2	CONSTRUTORA AG LTDA
3	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA
4	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

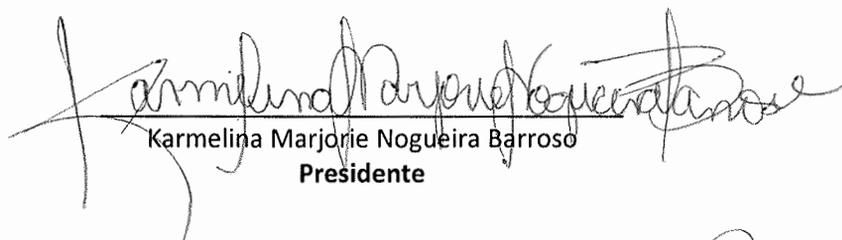
E INABILITADAS:

EMPRESA	
1	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 7.3.4.2. do edital
2	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA por descumprir o item 7.3.4.2. do edital.
3	PIMENTA ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 7.3.5.1.2.4. do edital

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 24/04/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 20 de abril de 2023.

A COMISSÃO:



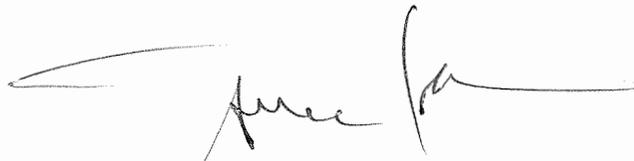
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



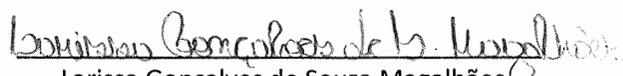


SOBRAL **PREFEITURA**





Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro



Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_23002_SME

